Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 242/2004 **Proc.** 27.795

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin.**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito regulamentar estacionamento.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 02 / 08 / 04

Presidente da Câmara

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando alterar a sinalização que regulamenta o estacionamento de veículos na Rua Deputado Romeiro Pereira em frente da EMEF de Pompéia, reservando aquele espaço para o estacionamento de ônibus escolares somente nos horários de entrada e saída de alunos, liberando o estacionamento para quaisquer veículos nos intervalos desses horários.

Esta propositura tem por objetivo atender à reivindicação dos munícipes que necessitam de local de estacionamento nas proximidades da referida Escola.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta propositura aos profissionais da Clínica Viva.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2004.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PP

20497, 498 e 500